



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal — Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 007/2025

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ORIGEM DO RECURSO: Municipal (Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente)

DATA DO REPASSE: 05/09/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista

LEI AUTORIZADORA: Ref. Ao Chamamento Público n.03/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Casa do Amigo

CNPJ: 02.324.072/0001-10

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Alcione Ferreira Mendes Barbosa (Presidente)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento n.007/2025	-	05/09/2025 a 09/26	R\$ 100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
09/2025	R\$ 100.000,00	05/09/2025	33302686	R\$ 100.000,00
				R\$ 0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 682,29
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,81
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 100.683,10

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal — Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Associação Casa do Amigo** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal (Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente)				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)	28.895,69	-	28.895,69	-
Recursos humanos (6)	3.750,00	-	3.750,00	-
Medicamentos	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	1.884,15	-	1.884,15	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	1.963,60	-	1.963,60	-
Combustível	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	27,66	-	27,66	-
Outras despesas	-	-	-	-
TOTAL	36.521,10	-	36.521,10	-



ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 100.683,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 36.521,10
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 64.162,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 64.162,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Cachoeira Paulista, 12 de janeiro de 2026.

Alcione Ferreira Mendes Barbosa
Presidente

Maria do Carmo dos Santos
Tesoureira

Membros do Conselho Fiscal:

Maria Lúcia Santos Capucho

Zenaidé de Oliveira Miranda

Maria José Rocha Barbosa

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura de Cachoeira Paulista (SP)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Casa do Amigo

CNPJ: 02.324.072/0001-10

CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO: FMDCA – MRS Logística. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Municipal nº 019/2024 de 26/02/2024

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Associação Casa do Amigo

Endereço: Rua Carlos Pinto nº627, Vila Carmem.

C.N.P.J. 02.324.072/0001-10

Fone: (12) 2102-0673

Representante Legal:

Presidente: Alcione Ferreira Mendes Barbosa

Endereço: R: Av. Antonio Marotta, nº180 – Parque Primavera – Cachoeira Paulista/SP.

RG 7.915.105 e CPF 019.203.828-10

Fone: (12) 2102-2856

Responsável Técnico:

Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes

Assistente Social CRESS- Nº 55.647

Endereço: Rua Expedicionário Djalma Ferreira Costa nº 05 – Jardim Imperial – CRUZEIRO/SP.

Fone: (12) 98235 6063

2 - APRESENTAÇÃO

A Associação Casa do Amigo foi fundada em 11 de agosto de 1997 por um grupo de conhecidos que desejava oferecer à comunidade de Cachoeira Paulista um projeto que atendesse às famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social e não tinham com quem deixar seus filhos durante a jornada de trabalho, fora do horário escolar.

As crianças e adolescentes atendidos na entidade vêm principalmente dos bairros com baixo nível de qualidade de vida, são filhos de trabalhadoras domésticas, vendedores autônomos, dentre outras. A renda familiar dos nossos alunos está compreendida entre um e dois salários mínimos.

A entidade atendeu diariamente 50 crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 06 a 14 anos em atividades que contribuíam para sua qualidade de vida, proporcionando-lhes ações socioeducativas, esportivas, entretenimento, artesanal, noções básicas de informática, atendimento social e psicológico e complementação alimentar lanche ou almoço.

A Entidade está registrada nos seguintes órgãos:

- Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS/MPAS.
- Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social.
- Conselho Municipal de Assistência Social.
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Conselho Nacional de Entidades – CNEs/MJ.
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE.
- CEBAS

3. Descrição das atividades desenvolvidas:

O Projeto tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento de crianças de 03 a 14 anos incluídas no Transtorno do Espectro do Autismo, e de seus familiares; as crianças no que diz respeito às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, aperfeiçoando a sua relação com o mundo e o fortalecendo os vínculos familiares, através do acompanhamento psicossocial e também com a equipe multidisciplinar: Psicólogas, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeutas, Educador Físico, Psicopedagogos e Fonoaudiólogo. A família, no contexto socioeducativo, verificando vulnerabilidades e promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos.

3.1 Atendimentos oferecidos:

A Casa do Amigo atende indivíduos incluídos no espectro autista e seus familiares e cuidadores. A grade de atendimentos ocorre de acordo com as necessidades de cada atendido. São oferecidos basicamente os atendimentos listados abaixo, considerando o Plano de Atividades Interdisciplinar, sendo o mesmo revisto periodicamente:

A Associação Casa do Amigo atende as necessidades derivantes dos contextos de famílias dos municípios com os filhos incluídos no TEA, e desenvolverá vários projetos que atendam aos aspectos de saúde, educação e assistência social.

- atendimento de segunda à sexta-feira das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas
- eventualmente lanches
- uma pequena festa dos aniversariantes do mês para os atendidos e colaboradores
- reunião com pais e responsáveis
- grupo com pais e responsáveis
- atendimento Social
- atendimento Psicológico
- atendimento Terapeuta Ocupacional
- atendimento Fisioterapeuta
- atendimento Fonoaudiólogo
- atendimento Educador Físico
- acompanhamento com a coordenadora
- atualmente estamos oferecendo musicoterapia aos atendidos

Em todos os atendimentos as crianças trabalham seu desenvolvimento integral, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais.

Acreditamos que trabalhando a reabilitação dos atendidos, de forma diária ou semanal, por meio de serviços profissionais de caráter multidisciplinar, estaremos incentivando a autonomia e a convivência em família e sociedade, respeitando as diferenças, como um meio viável de pertencimento, sem nutrir sentimentos de auto-piedade, baixa estima e violação do direito à vida, à saúde, à educação, à recreação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

O atendimento voltado aos familiares e cuidadores visa ações individuais e grupais que promovem troca de experiências entre as famílias e o empoderamento das mesmas, trabalho realizado através

de encaminhamentos a rede de serviços e benefícios sócio assistenciais, garantindo acesso e garantia de direitos;

2.2 Atividades internas:

As atividades desenvolvidas no âmbito interno ocorrem de forma conjunta, isto é, em equipe, no qual foram realizados os seguintes procedimentos:

- Organização de documentos; elaboração de instrumentos administrativos; lançamento das notas fiscais; elaboração de planejamentos das terapias; elaboração do plano mensal de atividades; elaboração da grade mensal; reuniões periódicas, com a equipe, coordenação e diretoria; mediação e reuniões com os setores públicos e as representatividades da sociedade civil; participação de eventos sociais.

Destaques: Grupo dos Pais e Responsáveis com as psicólogas. Atendimento de 35 crianças e de seus familiares e/ou cuidadores.

Pontos Facilitadores: disposição dos funcionários na elaboração do planejamento das atividades desenvolvidas; apoio dos parceiros e voluntários; doações por parte da comunidade.

Formas de Superação: empenho constante por parte da diretoria, realização de campanhas solidárias, associados e apoio constante de pessoas que se sensibilizem com o nosso trabalho.

3. Sobre a verba liberada

Recebemos, no dia 05/09/2025 a importância de **R\$ 100.00,00 (cem mil reais)**, a serem no projeto Vivendo no Espectro – Essencial para Viver. O objetivo é viabilizar o desenvolvimento do indivíduo laudado no Transtorno do Espectro do Autismo, no que diz respeito às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, e aperfeiçoar a sua relação com os familiares e o mundo.

3.1. A utilização da Verba

A verba tem sido utilizada para custeio do projeto, com pagamento de alguns profissionais, impostos, compra de materiais educativos, de escritório, higiene e limpeza.

É de extrema importância para o desenvolvimento do projeto.

Todas as demais despesas da entidade são custeadas com verbas próprias e recebimento de verbas de emendas parlamentares e FIA.

4- CONCLUSÃO -

Registramos que graças aos esforços da diretoria, da equipe técnica, dos associados, voluntários e parceiros acima citados temos superado as dificuldades financeiras que a Casa do Amigo.

A Associação Casa do Amigo é uma Entidade Social filantrópica, sem fins econômicos, que não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

nenhuma forma ou pretexto, cuja renda é aplicada integralmente na manutenção e desenvolvimento da mesma.

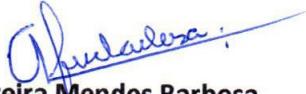
O recurso direcionado foi integralmente aplicado nas atividades da Casa, nos gastos de folha de pagamento e despesas de custeio. As despesas excedentes foram mantidas com recursos próprios da entidade.

Através desse recurso pudemos garantir aos atendidos direitos constitucionais, que nem sempre são possíveis através do Estado. Os atendidos tiveram atendimento multidisciplinar e familiar e acreditamos que foi feito o melhor para o desenvolvimento global dessas crianças TEA

Os resultados das ações foram verificados por reuniões periódicas, relatórios, discussões e planejamento de ações. Acreditamos que nosso trabalho já contribuiu nas melhorias das condições de saúde física e mental, socialização e inclusão social; resgate da autoestima e desenvolvimento pessoal; proporcionamos espaços para a formação de consciência crítica e ética na comunidade em que estamos inseridos.

A Casa do Amigo tem se empenhado para oferecer o melhor aos seus atendidos e tem recebido resultados significativos, que são encaminhados mensalmente à Secretaria de Assistência Social do município, para checagem.

Cachoeira Paulista, 30 de dezembro de 2025.



Alcione Ferreira Mendes Barbosa
Presidente